RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 108/2013.
Autor: Vereador Silvio Humberto.
Ementa: "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, o Fórum de Discussão para a Qualidade da Educação Pública no Município".

RELATÓRIO.

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara do Salvador.

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo, constatamos em pesquisa que o **Projeto de Resolução nº 34/2013** (Institui a Frente Parlamentar da Educação), versa sobre teor similar ao consignado na epígrafe. (cópia anexa)

- Com efeito, é importante observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa